



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitações – Concorrência Pública Eletrônica
São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 11/2026

PROCESSO Nº 2759/2024

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA EMEB DR. ALCYR AFFONSO LEOPOLDINO, NO JARDIM ARAUCÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – SP (OBRA COMUM DE ENGENHARIA)

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2026, às 13h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **FRAGALLI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

Ao analisarmos a planilha orçamentária, os projetos e as composições de custos referentes ao item 8 – Sistemas de Cobertura, identificamos uma divergência que necessita de esclarecimento para a correta elaboração da proposta comercial.

Consta na planilha orçamentária a utilização do código SINAPI 94213 como referência para os itens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4, conforme abaixo:

- 8.1 – Telha translúcida trapezoidal;
- 8.2 – Telha metálica trapezoidal – espessura 0,50 mm;
- 8.3 – Fechamento em telha metálica perfurada H = 4,5 m;
- 8.4 – Fechamento em telha metálica perfurada H = 1,5 m.

Entretanto, ao consultar a composição correspondente ao SINAPI 94213, verifica-se que o material previsto na composição é especificamente: SINAPI 00007243 – Telha trapezoidal em aço zincado, sem pintura, altura de aproximadamente 40 mm, espessura de 0,50 mm e largura útil de 980 mm.

Ou seja, a composição de referência contempla telha trapezoidal convencional em aço zincado, sem pintura, não contemplando, aparentemente, os materiais descritos nos itens 8.1, 8.3 e 8.4.

A divergência é particularmente relevante nos itens 8.3 e 8.4, uma vez que a descrição da planilha e os projetos indicam telha metálica perfurada e colorida para fechamento vertical, material que possui especificação e custo significativamente distintos da telha trapezoidal em aço zincado sem pintura prevista na composição SINAPI 94213.

Diante disso, solicitamos esclarecer:

1. Para a elaboração da proposta, os licitantes deverão considerar exatamente os materiais especificados na descrição da planilha e nos projetos, incluindo a utilização de telha metálica perfurada e colorida nos fechamentos verticais dos itens 8.3 e 8.4?
2. Caso a resposta seja afirmativa, solicitamos esclarecer qual composição, código de referência ou critério de formação de preço deverá ser utilizado para a precificação da telha metálica perfurada e colorida, uma vez que o código SINAPI 94213 utilizado na planilha contempla apenas telha trapezoidal em aço zincado, sem pintura.
3. Alternativamente, deve-se considerar, para os itens 8.1 a 8.4, o material efetivamente previsto na composição SINAPI 94213, ou seja, telha trapezoidal em aço zincado, sem pintura, espessura de 0,50 mm, independentemente da descrição específica constante na planilha e nos projetos?
4. No caso dos itens 8.3 e 8.4, que especificam expressamente “fechamento em telha metálica perfurada”, solicitamos confirmar se a característica perfurada e colorida deverá obrigatoriamente ser considerada na composição dos custos da proposta, ou se deverá ser adotada a telha trapezoidal convencional prevista na composição SINAPI 94213.
5. Caso devam ser considerados os materiais descritos no projeto e na planilha, solicitamos, ainda, esclarecer se será disponibilizada composição de custo específica ou composição de referência compatível com o material efetivamente especificado, de modo que todos os licitantes possam elaborar suas propostas sob a mesma premissa.

Ressaltamos que o esclarecimento é necessário para garantir que as propostas sejam elaboradas com critérios técnicos e orçamentários uniformes, uma vez que a utilização de materiais distintos daqueles constantes na composição de referência pode resultar em diferenças relevantes nos custos dos serviços, especialmente nos fechamentos em telha metálica perfurada e colorida.

Dessa forma, solicitamos que seja esclarecido qual especificação deverá prevalecer para fins de formação do preço: a descrição constante da planilha e dos projetos ou o material efetivamente previsto na composição SINAPI 94213.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Licitações

Comissão Permanente de Licitações – Concorrência Pública Eletrônica

São Carlos, Capital da Tecnologia

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

1 - Trata-se de um projeto padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Os projetos assim como memorial descritivo e a planilha orçamentária padrão estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/quadra-coberta-aberta>

Lembramos que a planilha orçamentária disponibilizada à época da aprovação do Convênio é a Atualização 2021, que passou por atualização para os valores atuais mantendo-se os mesmos códigos e fontes da planilha original. Foram acrescidos os itens referentes a demolições, retirada do material proveniente da limpeza do terreno, drenagem, calçada e portão de acesso à quadra.

Dessa forma deverão ser observadas, para fins de elaboração da proposta, as especificações constantes dos documentos que integram o edital, especialmente a planilha orçamentária, os projetos e demais documentos técnicos.

Assim, nos itens 8.3 e 8.4, deverá ser considerada a especificação de fechamento em telha metálica perfurada, conforme estabelecido na planilha e nos projetos, incluindo as características de acabamento e demais requisitos neles especificados.

2 - Esclarece-se que os códigos e composições de referência utilizados na planilha orçamentária têm por finalidade subsidiar a formação dos preços e a elaboração do orçamento de referência da Administração, não devendo ser interpretados isoladamente como substitutos das especificações técnicas estabelecidas para o objeto.

No presente caso, a planilha orçamentária foi elaborada com base no padrão disponibilizado pelo FNDE, mantendo-se os códigos e as respectivas descrições constantes da referência utilizada.

Dessa forma, a existência de determinado insumo na composição de referência SINAPI não altera ou substitui a especificação técnica definida para o serviço nos documentos da licitação.

3 - Não deverá ser adotada, em substituição às especificações do projeto e da planilha, a telha trapezoidal convencional em aço zincado sem pintura exclusivamente em razão de esse material constar da composição de referência associada ao código SINAPI 94213.

Para a elaboração da proposta, deverão ser considerados os materiais necessários ao atendimento integral das especificações técnicas estabelecidas nos documentos da licitação.

4 - Confirma-se que, para os itens 8.3 e 8.4, deverá ser considerada a característica de telha metálica perfurada, conforme especificado na planilha orçamentária e nos projetos, incluindo as demais características técnicas neles estabelecidas.

A referência ao código SINAPI 94213 não autoriza a substituição do material especificado no objeto por material diverso que não atenda às características previstas no projeto.

5 - Considerando que a planilha orçamentária integrante do edital segue o padrão de referência disponibilizado pelo FNDE, com a utilização dos códigos e descrições correspondentes à referida planilha, não será disponibilizada nova composição de referência para substituição daquela já adotada no orçamento.

Os licitantes deverão elaborar suas propostas considerando os custos necessários ao fornecimento e à execução dos serviços em estrita observância às especificações constantes da planilha, dos projetos e dos demais documentos integrantes do edital.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Agente de Contratação

Leticia Paschoalino
Autoridade Competente

Vivianne Cavalcanti
Membro